

**Requerimento nº**

**“Solicita ao Executivo, informação quanto a possibilidade de criar a Patrulha “Maria da Penha” no município, que tem como objetivo atuar no atendimento exclusivo à mulher vítima de violência.”.**

**Requer a mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, requerendo informação quanto a possibilidade de criar a Patrulha “Maria da Penha” no município, que tem como objetivo atuar no atendimento exclusivo à mulher vítima de violência..**

**CONSIDERANDO que a criação da Patrulha “Maria da Penha”, atuará na garantia efetividade da Lei Maria da Penha e fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência expedidas pelo judiciário, integrando ações e compromissos entre a Guarda Civil Municipal (GCM), agentes governamentais e não-governamentais, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres, serviços e programas voltados para a responsabilidade dos agressores e órgãos municipais responsáveis pela garantia de direitos por meio de ações integradas.**

**Considerando que o patrulhamento busca garantir o direito da mulher vítima de violência doméstica, conforme as diretrizes dispostas na Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.**

**Considerando que a Patrulha “Maria da Penha” deverá ter por objetivo promover a lei e fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência às mulheres vítimas de violência doméstica, o cumprimento de ordens judiciais, formar e qualificar agentes da GCM para abordagens a essas mulheres, ministrar palestras e**



**adotar medidas para orientar mulheres em situação de violência doméstica sobre seus direitos e garantias protetivas.**

Tendo lhes todas estas informações, solicito as seguintes informações:

01) Existe a possibilidade da criação da Patrulha “Maria da Penha” municipal, em conjunto com a Guarda Civil Municipal , onde a mesma irá fazer o patrulhamento nas regiões onde existem mulheres com medida protetivas e bem como encaminha-las aos órgãos públicos e orientá-las quanto aos seus direitos e garantias?

02) Se sim, qual o prazo?

Ante o exposto, solicito que seja encaminhado este requerimento ao Sr. Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, no sentido de viabilizar a possibilidade de criar a implantação da Patrulha “Maria da Penha” municipal, em prol das mulheres vítimas de violência doméstica deste município.

Sala “D. Idílio José Soares”, 08 de maio de 2023.

Fernando da Silva Xavier de Miranda  
Vereador

